

VICE -  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**DECLARAÇÃO Nº 5 / 2022 VICEGOV/GESG-06201**

Declaramos, para os devidos fins e em conformidade com o solicitado no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 6º, §1º, III, da Lei Estadual nº 18.025/2013, que esta Vice-Governadoria do Estado de Goiás não possui convênios com outras Entidades.

DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS  
Gerente de Gestão de ContratosADRIANA MARTINS DE LUCENA  
Superintendente de Gestão Integrada

Declaração anterior:

Declaração n.º 10 / 2021 GESG- 06201 (000023286206) de 31 de agosto de 2021.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS, Gerente**, em 21/02/2022, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINS DE LUCENA, Superintendente**, em 21/02/2022, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código verificador  
**000027743959** e o código CRC **B5F82930**.



---

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 N° 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202200012000178

SEI 000027743959